



Fundado em 26 de outubro de 1998.
Fazenda Peniel – Zona Rural – 58550-000 – Prata – PB
www.cvida.org.br * vidanordeste@cvida.org.br * (83) 9 9989-8737

ANEXO III

Minuta do Termo de Cessão de Uso

TERMO DE CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Projeto “MÃOS QUE ALIMENTAM”

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Centro Vida Nordeste**, por meio de ser Presidente o Sr._____, doravante denominado **CEDENTE**, e, de outro lado, a **Associação/Cooperativa** _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu(ua) Presidente _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Propriedade: A propriedade legal (domínio) dos bens permanece com o centro Vida Nordeste que os adquiriu com recursos públicos até a formalização da doação final.

Uso Exclusivo: Os equipamentos deverão ser utilizados **exclusivamente** nas atividades e finalidades previstas neste **TERMO DE CESSÃO DE USO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

Responsabilidade: A Associação/Cooperativa Cessionária assume a plena responsabilidade pela guarda, conservação, manutenção preventiva e corretiva dos bens.

Fiscalização: A Cessão garante ao Centro Vida Nordeste e à Secretaria Concedente o direito de inspecionar o uso e a conservação dos equipamentos a qualquer tempo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **cessão de uso, não onerosa e por prazo determinado**, dos seguintes equipamentos adquiridos pelo Projeto “MÃOS QUE ALIMENTAM”, objeto do Termo de Fomento nº:_____ para utilização exclusiva nas atividades produtivas da CESSIONÁRIA:

(Descrever cada equipamento com especificações técnicas, número de série e estado de conservação):

- Equipamento: _____
- Marca/Modelo: _____
- Nº de Série/Identificação: _____
- Estado de Conservação: _____

(Adicionar linhas conforme necessário)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos ora cedidos deverão ser utilizados exclusivamente para fins coletivos, vinculados às atividades de agricultura familiar ou a pesca artesanal, conforme previsto no Projeto “MÃOS QUE ALIMENTAM”.

É **vedado** qualquer uso particular, desvio de finalidade, aluguel, empréstimo ou transferência dos equipamentos a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente cessão de uso terá vigência de ____ (**X anos**), contados a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser **prorrogada** mediante aditivo formal ou **revogada** conforme as condições estabelecidas neste documento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA CESSIONÁRIA

Constituem responsabilidades da entidade beneficiária:

1. Manter os equipamentos em **bom estado de conservação**, realizando a manutenção preventiva necessária;
2. Utilizar os equipamentos de forma **coletiva**, garantindo o acesso dos associados/cooperados;
3. Controlar o uso por meio de **registro interno**, quando solicitado;
4. Comunicar imediatamente ao CEDENTE qualquer dano, furto, perda ou problema técnico;
5. Custear as despesas de manutenção decorrentes do uso regular;
6. Permitir **visitas de fiscalização** do CEDENTE sempre que solicitado;
7. Não alterar, desmontar ou modificar a estrutura dos equipamentos sem autorização;
8. Devolver os bens, ao término da vigência ou quando solicitado, em condições adequadas, excetuado o desgaste natural.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CEDENTE

Ao CEDENTE compete:

1. Registrar e entregar os equipamentos com identificação patrimonial;
2. Realizar visitas de monitoramento e fiscalização;
3. Prestar orientações técnicas sobre uso adequado, quando necessário;

4. Solicitar a devolução em caso de irregularidade ou descumprimento deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso dos bens será realizada por equipe técnica designada pelo CEDENTE, podendo ocorrer por meio de:

- visitas técnicas;
- relatórios de uso e produtividade;
- registros fotográficos;
- solicitações de informações administrativas.

A recusa ou impedimento de fiscalização constitui motivo para **revogação imediata** da cessão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO

O presente Termo poderá ser revogado nas seguintes situações:

1. Desvio de finalidade no uso dos equipamentos;
2. Má conservação, dano intencional ou abandono;
3. Falta de funcionamento da entidade ou dissolução da associação;
4. Não cumprimento das cláusulas pactuadas;
5. Utilização particular ou comercialização indevida dos bens.

CLÁUSULA OITAVA – DA DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Ao final da vigência ou em caso de revogação, a CESSIONÁRIA deverá devolver os bens ao CEDENTE em **adequado estado de conservação**, considerando apenas o desgaste natural pelo uso adequado.

A devolução será formalizada mediante **Termo de Recebimento e Vistoria**.

CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO (ADITIVO DE VIGÊNCIA)

A vigência estabelecida neste Termo de Cessão de Uso poderá ser prorrogada por meio de Termo Aditivo, desde que solicitada pela CESSIONÁRIA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término previsto, devidamente justificada e submetida à análise e aprovação do CEDENTE. A prorrogação somente será concedida mediante comprovação de que os bens cedidos estão sendo utilizados conforme a finalidade pública pactuada, mantidos em adequado estado de conservação e que permanece vigente o interesse público na continuidade da cessão. O prazo adicional será formalizado por escrito, mediante assinatura das partes, passando a integrar e produzir efeitos legais como parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo é firmado em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da **legalidade, eficiência, transparência, impessoalidade e interesse coletivo**.

Quaisquer situações omissas serão resolvidas pelo CEDENTE, observando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sumé, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo.

Por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo em **duas vias de igual teor**, juntamente com duas testemunhas.

Local e data:

CEDENTE:

(Órgão / Representante Legal)

CESSIONÁRIA:

(Presidente da Associação/Cooperativa)

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____